



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)**Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS****Matéria: PROJETO DE LEI N. 148/2025****Autoria: Deputado Mário César Filho.****Relator: Deputado Dr. Gomes**

**INSTITUI o “Selo Estadual
Amazonas sem Dengue”.**

PARECER:**I – RELATÓRIO:**

No dia 19 de fevereiro de 2025, o Ilustre Deputado **Mário César Filho**, apresentou o Projeto de Lei nº **148/2025** que, Institui o “Selo Estadual Amazonas sem Dengue”.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 20, 24 e 25 de fevereiro de 2025, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do Ilustre Deputado Delegado Péricles, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 25 de março de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **148/2025** de Autoria do Ilustre Deputado **Mário César Filho**.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos sob a relatoria do Ilustre Deputado Wilker Barreto, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 13 de maio de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº **148/2024** de Autoria do Eminente Deputado **Mário César Filho**.

Em Ato contínuo a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional sob a relatoria do Ilustre Deputado Cabo Maciel, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 02 de junho de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº **148/2024** de Autoria do Eminente Deputado **Mário César Filho**.



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10,

Manaus – AM, 69050-030

Fone: (92) 3183-4407 – FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2025 21:46:55

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.026824:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 23/06/2025 08:51:53

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 25/06/2025 11:50:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 81A90A560013C0F9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)**Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS**

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº **148/2025** de Autoria do Ilustre Deputado **Mário César Filho** que, Institui o “Selo Estadual Amazonas sem Dengue”.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria de Autoria do Ilustre Deputado **Mário César Filho** e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei Institui o “Selo Estadual Amazonas sem Dengue”.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência Social, entende-se que a presente Propositora se reveste de eminente interesse público, social e humanitário.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, considerando o campo Temático desta Comissão, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 148/2025**, de Autoria do Eminent Deputado **Mário César Filho**, conclamando aos Nobres Pares desta Comissão e ao Plenário desta Casa idêntico voto.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 18 de junho de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DR. GOMES

DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM
RELATOR

Presidente da Comissão de Saúde e Previdência Social.



Comissão de Saúde e Previdência Social
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10,
Manaus – AM, 69050-030

Fone: (92) 3183-4407 – FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 18/06/2025 21:46:55

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.026824:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 23/06/2025 08:51:53

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 25/06/2025 11:50:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 81A90A560013C0F9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>